



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

31º de Instalação do Município. 32º de Emancipação Político-administrativa

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

ATA Nº 1485 - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1467 – SESSÃO Nº 44 DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024 – 2º PERÍODO LEGISLATIVO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18 (dezoito) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, presidida pelo Ver. Ademar da Silva Militz que dando início aos trabalhos saudou os Vereadores, Vereadoras, o Diretor Geral Celso e ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense e a saudação especial a quem nos assiste via Facebook; a Viviane Alves seja bem-vinda e obrigado pela presença; a Natiele e a Monica, obrigado pela presença de todos sejam bem-vindos. Nos expedientes do **Poder Executivo** (RI, Art. 179, I) matérias lidas e distribuídas: **Projeto de Lei (PL) nº 14, de 11.12.2024**, que autoriza a contratação emergência de servidor – lido e baixado para deliberação nas Comissões (Art. 46, RI); **Ofício do Gabinete do Prefeito (GP) nº 157, de 12.12.2024**, que encaminha documentos referentes ao Pedido de Informações de autoria do Ver. Érico Padilha e o **Ofício de Departamento de Engenharia e Arquitetura (DAE) nº 15, de 13.12.2024**, que convida para o acompanhamento em vistoria na obra do 2º Módulo da EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil), este o Presidente convidou aos demais Pares a participarem do evento e, não havendo outras matérias foi realizado o intervalo regimental (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos e no **Expediente do Legislativo** (RI, Art. 179, II) foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Ademar da Silva Militz, Alcemar Silveira de Lima, Jandir Polenz Arend; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada do União Brasil (**UNIÃO**) Ver. Ivonei Silva de Ávila e Ver^a Valdeci Batista Menezes, da Bancada do Podemos (**Pode**) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky registradas as ausências dos Vereadores Érico Venâncio Padilha e Hélio Duarte Menezes. O Presidente solicitou a leitura de mensagem de Natal da Câmara de Vereadores: *"Por que a vinda de Jesus foi tão necessária e o que Ele queria que nós soubéssemos? O que o Natal nos transmite sobre a grande esperança da vinda do Filho do Homem? "O que as lembranças saudosas da infância querem nos dizer?" Nesse evento especial de Natal, com essas importantes questões, convidamos todos para refletirmos sobre seus significados em suas próprias vidas! Falar do Natal também é lembrar da vinda de Jesus e de seus ricos ensinamentos e valores para a vida, pautados principalmente na pureza do coração e no Amor! Mas também é falar sobre a vinda do Filho do Homem, uma vez que as missões de Ambos enviados de Deus estão interligadas! Feliz natal é o que deseja a mesa diretora e demais vereadores a todas as comunidades, especialmente nossos cidadãos Quevedenses."* Em continuidade a **Ata nº 1483 da Sessão Ordinária nº 1465 do dia 2.12.2024** – posta em discussão e votação, foi aprovada e a **Ata nº 1484 da Sessão Ordinária nº 1466 do dia 9.12.2024** – distribuída

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

31º de Instalação do Município. 32º de Emancipação Político-administrativa

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI) e ainda foi deliberado pelo plenário – os autores dispensaram a palavra, e postos em discussão e votação foram aprovados: **Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – CLJRF e Comissão de Orçamento e Finanças – COF nº 12, de 9.12.2024**, emitido de forma favorável ao PL nº 12 e o **Projeto de Lei (PL) nº 12, de 14.11.2024**, que orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025. Não havendo outras matérias para deliberação do plenário e em sequência dos trabalhos, passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 176, §1º, RI), deu-se prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): “não havendo outras matérias para deliberação do plenário passamos ao pequeno expediente e temos 1 (um) Vereador inscrito com o tempo regimental de 5 (cinco) minutos, onde passo a palavra ao **Ver. Alcemar Silveira de Lima**: quero saudar o Presidente da Casa Ver. Ademar Militz e, saudando o Presidente da Casa saúdo os demais colegas Vereadores, saúdo também nossas colegas Vereadoras, saudação também o nosso Diretor Gera Celso; quero saudar a todos que nos assiste via Rádio Municipal e também a todos que nos assiste via Facebook minha saudação e minha saudação especial a Natiele e a Mônica e a Viviane minha saudação. Eu me inscrevi nesse pequeno expediente para um pequeno esclarecimento sobre um comentário que eu vi aí pela cidade, é sobre o Projeto de Lei Complementar número 11, de 21 de Junho de 2024, que estabelece o plano dos benefícios do Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Quevedos, o qual a gente viu o comentário assim que foi esse projeto foi engavetado nessa Casa mas muito pelo contrário, não foi engavetado. Esse projeto veio para essa Casa e foi retirado, projeto que vem da Prefeitura e a Prefeita retirou que eu vou dar a data que ela mandou o ofício para retirar e quer dizer que esse é um projeto muito importante que eu acho e não só eu acho que os próprios colegas meus acho que vão achar também, é importante para os funcionários só que o boato que disse que “nós engavetamos o projeto” e não foi, a Prefeita mandou para essa Casa e logo mandou um ofício a essa Casa retirando projeto de lei, ela pode fazer isso porque é direito dela, ela manda pode retirar e ela retirou porque é de autoria dela e não mandou de volta e daí como é que nós iríamos aprovar projeto sem estar nessa Casa? foi mandado e retirado, então, a Prefeita Neusa Nickel, através do Ofício número 103, de 10 de Julho de 2024, retirou esse projeto de lei dessa Casa, então isso é algo que o Executivo manda para o Legislativo e não é culpa do Legislativo, de nenhum dos colegas Vereadores nem de mim, então, isso foi retirada a matéria e não se tem o que votar, isso eu gostaria de esclarecer para a população e os próprios funcionários mas se Deus quiser na próxima administração vem esse projeto e será aprovado aqui na nesta Casa porque isso é muito muito importante eu acho. Então por isso por hoje era

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

31º de Instalação do Município. 32º de Emancipação Político-administrativa

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

isso aí muito obrigado." Não houveram inscrições no **Grande Expediente** (Art. 176, §3º, RI) assim como na **Tribuna Livre (RI, Art. 221)** e, finalizando o Presidente considerou cumprida a pauta e a Ordem do Dia. Não havendo nada mais a ser tratado encerrou esta sessão ordinária marcando a próxima para o dia 23 (vinte e três) de dezembro, segunda-feira, às 18 (dezoito) horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Ademar da Silva Miltz e secretariados pelo Ver. Ivori Rodrigues Dias e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivori Rodrigues Dias, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivori Rodrigues Dias
1º Secretário

Ver. Ademar da Silva Miltz
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br